

Mãe D'Água-PB, 06 de março de 2025.		Contém 05 (cinco) páginas	
<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura		<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa	
<b>Chefe de Gabinete</b> Marcelo Alves Freire Nunes	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Cledilson Cordeiro de Souza Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Portaria n° 168/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR**, a Senhora, **MARIA DA GUIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 033.652.454-48 e RG: 603.750.576 SSP/SP do cargo de **COORDENADORA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de março de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Municipal

#### Portaria n° 169/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR**, o Senhor, **ERINALDO INACIO DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 032.271.474-59 e RG: 2.427.701 SSP/PB, do cargo de **COORDENADOR DE FROTA E TRANSPORTE**, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos de 28 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de março de 2025.



Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Municipal

Portaria nº 170/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **RIBAMAR LOPES VIANA** portador(a) do CPF: 045.576.794-71 E RG: 2498550 SSP/PB, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS**, com lotação na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos de 28 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de março de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Municipal

Portaria nº 171/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUSA PIRES FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF: 046.101.034-86 e RG: 2.645.612 SSP/PB, para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de março de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Municipal

Portaria nº 172/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.



**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **RIBAMAR LOPES VIANA**, portador(a) do CPF: 045.576.794-71 e RG: 2.498.550 SSP/PB, para o cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de março de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 173/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **HIGO LUSTOSA CABRAL GOMES**, portador(a) do CPF: 076.164.464-42 e RG: 3.333.886 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de março de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 174/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **CLEDEILMA CORDEIRO DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 081.372.094-09 e RG: 3.333.675 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de março de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Municipal

Portaria nº 175/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **LEONARDO FELIX DA SILVA**, portador(a) do CPF: 139.348.554-58 e RG: 4.353.758 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de março de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Municipal

Portaria nº 176/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **RAMON GABRIEL DA SILVA CABRAL**, portador(a) do CPF: 119.292.424-09 e RG: 3.761.451 SSDS/RJ, para o cargo de **COORDENADOR DO CADASTRO E REGISTRO DE FORNECEDORES**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de março de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - LEI Nº. 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.07/2025**

**OBJETO:** Contratação de fornecedor (FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS) para fornecimento de medicamentos especiais e urgentes não relacionados no rol da Farmácia Básica, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.  
Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus



respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME, CNPJ sob nº 09.200.727/0001-97, vencendo no item 1, com valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); - FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 43.210.383/0001-35, vencendo no item 3, com valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); - JOSE ORLANDO ALVES FERNANDES - ME, CNPJ sob nº 49.756.165/0001-87, vencendo no item 2, com valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); perfazendo o valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 6 de março de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-  
1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR